

Resolução nº 8
Aprova às contas do Projeto Muni-
cipal de São Gonçalo do Rio das Almas,
referentes ao exercício financeiro
de 1. 967.

A Câmara Municipal de São Gonçalo

do Rio Abaixo decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas
do Prefeito Municipal de São Gonçalo do
Rio Abaixo, Sr. Pedro Dias Bicalho Filho,
relativas ao exercício financeiro de
1.967, por terem sido levantadas
de conformidade com os preceitos
constantes da lei 4.320, de 14 de
março de 1.964, e por estarem
exatas, quer sob o ponto de vista
aritmético, quer relativamente à
execução orçamentária, sendo corre-
tas às instruções constantes dos
Balancos e Quadros Demonstrativos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Câmara Municipal de São Gonçalo do
Rio Abaixo, aos 28 de março de 1968
Presidente - Ibrahim Abrahão
Vice-Presidente - Itacílio da Silveira
Secretário - Luiz Eduardo Guedes Moreira